



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE AO SENHOR ADALTO
AQUILES DA SILVA**

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido ao Ilmo. Senhor Adalto Aquiles da Silva o Título de Cidadão Marilandense pelas relevantes trabalhos prestados com muita dedicação ao município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 26 de março de 2024

ADILSON REGGIANI
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Adalto Aquiles da Silva, nasceu em Caratinga/MG, onde cresceu e estudou até os 19 anos de idade. Juntamente com seus familiares mudou-se para a cidade de Serra - ES, onde permaneceu até 1999, naquele ano recebeu convite para trabalhar em Brasília - DF, onde prestou serviços a uma entidade filantrópica que acolhe crianças carentes. Na ocasião estreitou-se seus laços com entidades alemãs mantenedoras do projeto social.

Em 2004 recebeu uma bolsa de estudos de um ano na Alemanha onde dedicou seu tempo para o aperfeiçoamento do idioma.

Em meados de 2005 retornou-se para o Brasil, regressando à cidade de Serra onde permaneceu trabalhando até 2011.

No ano de 2012 mudou-se para Marilândia, onde reside atualmente dedicando-se à cultura do café e a construção civil.

Desde sua chegada neste município dedicou parte do seu tempo ao voluntariado, exercendo relevantes representações como: líder comunitário, presidente da associação de produtores local, conselheiro paroquial, etc.

No ano de 2016, lançou sua candidatura ao Legislativo Municipal tendo uma votação significativa, que mesmo não se elegendo ao cargo de vereador abonou sua indicação para a Secretaria de Agricultura do Município, onde a frente da pasta deixou legados importantes como:

Criação do primeiro concurso de café conilon de qualidade, buscando desenvolver a qualidade e valorização do café.

A implantação do primeiro trecho de resolução do município, localizado na Serra do Escadinha, córrego Patrão Mor.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR LEGISLATIVO

Seu último legado foi na área de meio ambiente, onde atuou na implantação do licenciamento ambiental municipal, gerando mais eficiência no processo de licenciamento e maior arrecadação para o município.

ADILSON REGGIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> utilizando o identificador 320032003200320034003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **26/03/2024 16:28**

Checksum: **80D86A79CDE6FBA9474A44550A6BB9FD9EFAE13E2FE883D6DCF6B35BF9F6D1D4**



Autenticar documento em <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> com o identificador 320032003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.